

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995); **RESOLVE nomear**, nos termos do art. 8º, combinando com o art. 17, inciso III, da Lei nº 9.826/74, a partir de 04/04/2023, MARIA GLÁUCIA HOLANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer, na Gerência de Protocolo e Autuação, o cargo de provimento em comissão símbolo TCE-05, criado pela Lei 14.105/2008, publicada no D.O.E. de 07/05/2008, com a denominação de Gerente Adjunto de Protocolo e Autuação, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 01/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE de 04/03/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 252/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 04403/2023-0 – TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 27/02/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor ELISMÁRIO DOS SANTOS CARDOSO, Técnico de Controle Externo Ref. 18, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, desde 02/02/2023 até 02/04/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 253/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 05744/2023-9 – TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 02/03/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor MARCÍLIO FREIRE DE CASTRO, Analista de Controle Externo Ref. 19, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, desde 13/02/2023 até 19/02/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 254/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 06581/2023-1-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 08/03/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora LARA DANTAS CARVALHO, Analista de Controle Externo Ref. 10, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, desde 22/02/2023 até 23/03/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 255/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 06808/2023-3-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 08/03/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora MARÍLIA CORDEIRO FLORENCIOS SANTIAGO Analista de Controle Externo Ref. 13, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, desde 13/02/2023 até 17/02/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 256/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 33145/2022-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 30/01/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor JOSÉ ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA, Analista de Controle Externo Ref. 19, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 04/01/2023 até 02/02/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.